



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 3134/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO. em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), JUSSARA BEZERRA ALVES ASSUNÇÃO, Agente de Edemias, Matrícula nº 7408, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, de 29/05/2025 a 26/08/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Assistente Administrativo do Programa da Dengue, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Ácácio Santana de Godoy Secretário de Administração

